



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 225 /2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a análise de concessão de incentivos fiscais, isenção de tributos Municipais, às casas espíritas de Caçapava do Sul"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a análise de concessão de incentivos fiscais, isenção de tributos Municipais, às casas espíritas de Caçapava do Sul .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que além da orientação e apoio espiritual que nossas casas espíritas alcançam aos munícipes, também elaboram e executam diversas ações sociais em benefício de pessoas em vulnerabilidade, bem como atividades e ações culturais, trazendo benefícios a nossa comunidade, principalmente os mais necessitados. Importante esse incentivo fiscal por parte do Município para viabilizar a ampliação dessas ações por parte das instituições referidas. Contamos com a sensibilidade do executivo para elaboração de um projeto de lei que contemple a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 18 DE JULHO DE 2022.

11992/22
Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA 18 / 07 / 2022

Horário: 11 h 16 min

Entrega: mãos
 correio

Almeida

Vereador (a)

Almeida
Antonio Almeida Filho - (Lelo).
Vereador - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428